



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

REUNIÃO SEM QUÓRUM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM) SEM QUÓRUM

Ata nº 172- B

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Lages/SC

Data: 12 de setembro de 2025

Local: Reunião Híbrida

Pauta:

Presentes: Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), conforme lista de presença em anexo.

Justificativas de ausência:

1. Abertura e Presença

A reunião foi iniciada pela presidenta Vera Vargas que lamentou a ausência de quórum para deliberação. Foi registrado um baixo número de conselheiras, com a presença de novos convidados e representantes:

Rochelle Ceolin Gewerh: Assistente Social e residente do núcleo de atendimento a vítimas e crime (NAVIT) do Ministério Público.

Michele Freitas: Suplente da Secretaria de indústria, comércio e inovação.

Adriana : Psicóloga do grupo Gente Feminina que combate o câncer.

Justificaram a ausência: Karen Voltolini Machado (Lar Menino Deus), Eliara Cristiane Mendes G. Antunes e outras conselheiras, por motivos de saúde trabalho.

2. Questões de ordem e Pautas Pendentes

A secretaria executiva, Patrícia Deliri, informou que, sem quórum necessário, a reunião não poderia ser deliberada. O conselho só poderia tratar de assuntos recorrentes e urgentes, mas sem aprovar a pauta ou tomar decisões formais.

A presidente Vera expressou sua decepção com a baixa participação, ressaltando que esta é a primeira vez que o conselho enfrenta uma ausência tão significativa de conselheiras, tanto da sociedade civil quanto do governo.

3. Encaminhamentos e Deliberações

Em virtude de falta de quórum e da urgência de pautas como a Quinta Conferência Nacional dos Direitos da Mulher, o conselho decidiu:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997

LEI COMPLEMENTAR Nº 426, de 22 de novembro de 2013

Marcar uma reunião extraordinária para a Mesa Diretora na próxima segunda-feira, às 16h.

A reunião será para tratar das pautas que ficaram pendentes, como Outubro Rosa, e outros assuntos importantes que exigem deliberação imediata.

A secretaria executiva irá notificar oficialmente a Mesa Diretora sobre a nova data e o motivo da convocação, pedindo desculpas aos convidados pela impossibilidade de tomar decisões na presente reunião.

A Mesa Diretora será responsável por deliberar sobre todas as questões urgentes, e as decisões tomadas serão acatadas pelo restante do conselho.

4. Aprovação de Atas

Mareli Eliane Graupe, uma das conselheiras questionou o atraso na aprovação das atas, que não foram disponibilizadas desde março. A Secretaria executiva Patrícia explicou que as atas não foram disponibilizadas pelos motivos e fatos já expostos e compromete-se que seriam disponibilizadas antes da próxima reunião plenária ordinária, marcada para o dia 26 de setembro. Ela se comprometeu a enviar os documentos com antecedência, permitindo que as conselheiras tenham tempo para leitura e aprovação.

Foi sugerido que, para evitar futuros acúmulos, as atas passem a ser lidas e aprovadas nas próprias reuniões, contendo apenas a pauta e os encaminhamentos decididos, para que não fiquem muito longas e possam ser publicadas no site da prefeitura. A secretaria executiva esclareceu que este formato de entrega não seria possível e, que seria mantido o formato de aprovação de ata na reunião plenária seguinte.

5. Assuntos Gerais

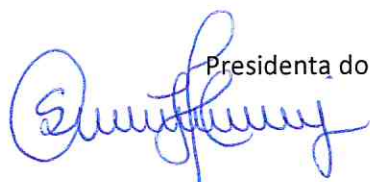
A conselheira sugeriu que o conselho volte a se reunir na última sexta-feira de cada mês para manter uma agenda fixa e facilitar a participação dos membros.

Ela também ressaltou a necessidade de reativar o Comitê de atendimento e enfrentamento à violência contra as Mulheres (CODAF), pois os fluxos de atendimento estão desorganizados e a falta de um comitê é um problema sério.

A reunião foi encerrada, com a confirmação de que a Mesa Diretora se reunirá na próxima segunda-feira, dia 15/09/2025, às 16 h, para deliberação sobre as pautas urgentes pendentes.

Observação: A ata não possuía numeração. Para manter a sequência e a organização dos registros, foram atribuídas as identificações 172-A e 172-B.


Vera Lucia Vargas



Presidenta do Conselho Municipal dos direitos da Mulher